

## **Regime Europeu de Fruta Escolar**

O Regime Europeu de Fruta Escolar é uma iniciativa de âmbito europeu que pretende, através da distribuição gratuita de frutas e hortícolas, duas vezes por semana, reforçar as boas práticas alimentares e capacitar as crianças e famílias para a adoção de competências que levem à promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Município de Peniche aderiu ao Regime Europeu de Fruta Escolar, desde o seu início, com o objetivo de fomentar o consumo de fruta e hortícolas pelos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando para isso com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas do concelho.

A Câmara Municipal, à semelhança dos anos letivos anteriores, inscreveu todas as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para participarem no Programa no ano letivo 2016/2017. A distribuição vai iniciar-se na próxima semana e, durante 30 semanas, serão distribuídos frutos e hortícolas a um total de 1088 alunos.

O Programa está sujeito à implementação de Medidas de Acompanhamento, numa perspetiva de educação alimentar que promova hábitos de vida saudáveis. A Câmara Municipal em parceria com os três Agrupamentos de Escolas apresentam anualmente, à DGESTE, um conjunto de medidas a desenvolver durante o ano letivo. Salientam-se, entre outras, as seguintes: Dinamização de hortas pedagógicas; realização de atividades lúdicas; fornecimento de materiais didáticos; iniciativas junto dos agregados familiares das crianças; fornecimento, aos professores, de livros e outro material didático para o ensino de hábitos de alimentação saudáveis; divulgação do Programa, através das páginas electrónicas do Município e dos Agrupamentos de Escolas.